



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS  
CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA “PROF. ALEXANDRE VRANJAC”

## ALERTA – ENCHENTES

As enchentes que atingem o Estado de São Paulo trazem riscos à saúde, em especial doenças infecciosas transmitidas pelo consumo de água não tratada e pelo contato com água contaminada com urina de rato.

As principais doenças relacionadas à ingestão de água contaminada são: cólera, febre tifóide, hepatite A e doenças diarréicas agudas de várias etiologias: bactérias (*Shigella*, *Escherichia coli*); vírus – Rotavírus, Norovírus e Poliovírus (poliomielite – já erradicada no Brasil); e parasitas (*Ameba*, *Giárdia*, *Cryptosporidium*, *Cyclospora*). Algumas dessas doenças possuem alto potencial de disseminação, com transmissão de pessoa para pessoa (via fecal oral), aumentando assim sua propagação na comunidade. Podem também, ser transmitidas por alimentos devido às mãos mal lavadas de preparadores de alimentos, portadores/assintomáticos ou doentes.

Casos individuais de doença diarréica aguda, em geral, não são de notificação compulsória. No Estado de São Paulo, notificam-se casos de diarréia aguda atendidos pelas unidades sentinela em municípios participantes do programa de Monitorização da Doença Diarréica Aguda (MDDA), ou quando constituem forte suspeita de surtos/epidemia e de determinadas doenças como Cólera, Febre Tifóide e Hepatite A (Doenças de Notificação Compulsória).

As medidas de limpeza e desinfecção geral são essenciais para a prevenção das doenças. Alimentos contaminados com água de enchente devem ser desprezados, pois podem transmitir inúmeras doenças. Alimentos perecíveis que ficaram sem refrigeração por falta de energia também devem ser desprezados. É importante ferver a água que será utilizada para beber e lavar utensílios e superfícies da cozinha, assim como a água utilizada na higiene das mãos e higiene pessoal. Caso não seja possível ferver, utilizar água de uma fonte que não tenha sido contaminada por esgoto e realizar a filtração (com filtro



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS  
CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA “PROF. ALEXANDRE VRANJAC”**

doméstico, coador de papel ou pano limpo) e posterior tratamento com hipoclorito de sódio (2,5%). Para cada litro de água para consumo humano, adicionar duas gotas de hipoclorito de sódio (2,5%) e deixar repousar por 30 minutos. Utilize também hipoclorito de sódio a 2,5% ou água sanitária, na limpeza da casa, objetos, utensílios, pia, etc., e na desinfecção de verduras e frutas. Frascos de hipoclorito de sódio são distribuídos gratuitamente em postos de saúde e também podem ser comprados em supermercados e farmácias.

A Leptospirose é uma doença sistêmica aguda, de notificação compulsória, causada por uma bactéria do gênero *Leptospira* que é eliminada principalmente pela urina de roedores urbanos. Acomete o homem e os animais, e caracteriza-se por intensa vasculite. A infecção humana resulta da exposição direta ou indireta à urina de animais infectados. A penetração do microrganismo ocorre através da pele com lesões, da pele íntegra imersa por longos períodos em água contaminada ou através de mucosas.

A doença ocorre durante o ano todo, porém, com maior incidência nos meses de verão, em decorrência das chuvas e enchentes que ocorrem nesta época do ano e conseqüentemente propicia maior chance de contato com urina de roedores. Seu quadro clínico varia desde infecção assintomática até quadros graves que podem levar o paciente ao óbito.

Os acidentes que podem ocorrer durante este período reforçam a necessidade de atualização da situação vacinal, especialmente nos adultos. A vacina dupla adulto protege os indivíduos contra a difteria e o tétano. Neste último, a vacinação é importante nas situações de ferimentos.

O contato com água de enchentes também pode acarretar exposição a substâncias químicas e, em algumas situações especiais, ocasionar intoxicações. Portanto, é importante não utilizar de água de enchente para consumo humano e as pessoas que vão entrar em contato com água de enchente devem usar equipamentos de proteção individual, como botas e luvas.

A Portaria do MS 104 de 25/01/2011 determina no Anexo II a notificação obrigatória de eventos desta natureza, configurados como desastres, e envolvendo desalojados e ou desabrigados. O acompanhamento posterior destas



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS  
CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA “PROF. ALEXANDRE VRANJAC”**

áreas e da população é importante, em especial quando há envolvimento de indústrias, depósitos ou áreas com substâncias químicas e de disposição final de resíduos sólidos. Na página do CVE se encontram disponíveis formulários : Avaliações de Danos Humanos e de Serviços de Saúde- ADANS SUS os quais devem ser preenchidos se necessário.

Em caso de ocorrência de população em abrigos, é importante a orientação sobre prevenção de agravos/patologias de transmissão respiratória, deixando o ambiente arejado e estimulando a higienização das mãos.

Nestes eventos é importante a adoção de medidas profiláticas para se evitar os animais sinantrópicos (baratas, ratos, aranhas, etc) que podem transmitir doenças, causar agravos à saúde do homem ou de outros animais. As medidas profiláticas/preventivas se baseiam no controle ambiental e devem interferir nas condições de abrigo e alimento destes insetos; consistem principalmente na limpeza geral e no acondicionamento do lixo em sacos plástico e dentro de latas adequadamente fechadas e limpas.

É importante reforçar juntos aos profissionais de saúde da atenção básica, ambulatórios de especialidades e unidades hospitalares que fiquem atentos aos pacientes com sintomatologia das doenças diarréicas agudas, hepatite A, leptospirose e outras associadas ao contato com água de enchente, para o adequado manejo clínico reduzindo assim a letalidade dessas doenças.

Notifique surtos de qualquer agravo e as doenças de notificação compulsória à vigilância epidemiológica municipal e estadual.

**Notifique Central/CIEVS: 0800-555466**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS  
CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA “PROF. ALEXANDRE VRANJAC”**

Maiores informações acesse o *site*: [www.cve.saude.sp.gov.br](http://www.cve.saude.sp.gov.br) e veja:

[ftp://ftp.cve.saude.sp.gov.br/doc\\_tec/hidrica/doc/surtodta\\_pergresp.pdf](ftp://ftp.cve.saude.sp.gov.br/doc_tec/hidrica/doc/surtodta_pergresp.pdf),

[ftp://ftp.cve.saude.sp.gov.br/doc\\_tec/hidrica/doc/dta09\\_pergresp.pdf](ftp://ftp.cve.saude.sp.gov.br/doc_tec/hidrica/doc/dta09_pergresp.pdf)

[http://www.cve.saude.sp.gov.br/htm/imuni/pdf/imuni10\\_suple\\_norma\\_rev.pdf](http://www.cve.saude.sp.gov.br/htm/imuni/pdf/imuni10_suple_norma_rev.pdf)

Informações também disponíveis no *site*: [www.cvs.saude.gov.br](http://www.cvs.saude.gov.br)

[http://www.cvs.saude.sp.gov.br/not\\_ler.asp?gt\\_codigo=&nt\\_codigo=425](http://www.cvs.saude.sp.gov.br/not_ler.asp?gt_codigo=&nt_codigo=425)

Documento elaborado por:

**Centro de Vigilância Epidemiológica**

*Divisão de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar*

*Divisão de Zoonoses*

*Divisão de Imunização Central/CIEVS*

*Divisão de Doenças Ocasionalmente pelo Meio Ambiente*

*Diretoria do CVE*

Janeiro de 2014